

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 355</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>VIGÊNCIA:</b>  24/04/2014

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 052/AUDIN, de 17/04/2014.

**RESOLVE**

Conceder ao empregado RICARDO ALEXANDRE SANTOS COUTINHO, ACP-Administração, matrícula nº 13748, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I, com lotação na Auditoria Interna, em Brasília/DF.

Brasília, 24 de abril de 2014.

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor - Presidente

